

LEI Nº. 1.677/2008

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reuniões Ordinárias realizadas aos **27 e 29 de outubro de 2008**, **APROVOU** e **ELA SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir na Secretaria de Infra-Estrutura, o Crédito Especial no valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), o qual obedecerá a classificação orçamentária a seguir especificada:

Valores Em R\$ 1,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
10.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2060503031.061- Reforma do Centro de Abastecimento – Mercado Público	224.000
4.4.90.51 - Obras e Instalações	<u>224.000</u>
TOTAL	<u>224.000</u> =====

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior, são os provenientes de Convênio firmado junto ao Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria das Cidades (R\$ 212.000,00), e do Superávit Financeiro (R\$ 12.000,00), apurado em Balanço do Exercício de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2008.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA